



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA N.º 597, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera e nomeia servidoras públicas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX e do artigo 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Senhora RENI ALVES DE FARIA FIDÉLIS do cargo comissionado de COORDENADORA DE EQUIPE DE TRANSPORTE, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 178, de 1º de junho de 2011.

Art. 2º Nomear a Senhora RENI ALVES DE FARIA FIDÉLIS para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE SEPARAÇÃO E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS (CORREIOS E TELÉGRAFOS), com atribuição, jornada semanal e vencimento constantes na Lei Complementar nº 118, de 18 de setembro de 2019.

Art. 3º Exonerar a Senhora JOSIANE GEÓRGIA FARIA DE SOUZA do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO AO CIDADÃO, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 460, de 2 de junho de 2018.

Art. 4º Nomear a Senhora JOSIANE GEÓRGIA FARIA DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO JURÍDICO, com atribuição, jornada semanal e vencimento constantes nas Leis Complementares nº 22, de 24 de maio de 2011, e nº 118, de 18 de setembro de 2019.

Art. 5º Nomear a Senhorita TATIANE APARECIDA FONSECA para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, com atribuição, jornada semanal e vencimento constantes na Lei Complementar nº 118, de 18 de setembro de 2019.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 6º Nomear a Senhora CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES CAMPOS para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – SIAT, com atribuição, jornada semanal e vencimento constantes na Lei Complementar nº 118, de 18 de setembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO